



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 471 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria 260/2021 para substituir e designar um integrante do Grupo de Trabalho Social do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 48 da Resolução COFFITO 182/1997.

CONSIDERANDO a indicação do Plenário ocorrida na 302ª Reunião Plenária do dia 26/09/2022 para a substituição de integrante para compor **Grupo de Trabalho Social do CREFITO-8**.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Profissional **Dra. Fernanda Henrique Alonso e Santos – 10536-TO**, pelo profissional fisioterapeuta **Dr. Claudio Aurélio de Souza – 9538-TO**, como integrante do **Grupo de Trabalho Social do CREFITO-8**.

Art. 2º – Ficam designados como integrantes do Grupo de Trabalho Social do CREFITO-8 **Dra. Elfi Gusva - 3872-TO, Dra. Renata Hoeflich Damasco de Oliveira - 8961-TO, Dra. Camila Viviane Lui de Souza - 12001-TO, Dr. Claudio Aurélio de Souza- 9538-TO**, para estratégias e ações sociais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8